



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 795

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 14 DE JULHO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 118/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas (de artistas locais) em festividades do calendário anual de eventos no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I (termo de referência) e de acordo com os termos do edital de credenciamento Nº 01/2025 - Contratado: Diego Guarianas Amaral - Modalidade: Inexigibilidade 42/2026 – Processo Nº 16225/2026 - Assinatura 08/07/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 1.794,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 182/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de infraestrutura urbana no Jardim Somar (Rua 05, Rua 18 e trechos da Marginal SP-55). – Contratada: Agnus Engenharia Eireli - Modalidade: C 03/2022 – Processo nº 16985/26 - Assinatura: 13/07/2026 – Motivo: ADITA PRAZO 18 MESES – Contrato: 72/2022.

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
R. Francisco Moratori nº 146 – Centro – CEP 11750-000
Fone (013) 3453-7800 – www.peruibe.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2026

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

CLÉIA CRISTINA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do processo nº 18123/2026;

Considerando eventual ato de infração ao inciso III do Artigo 143 da Lei Complementar nº 175/2011;

NOMEIA

Art. 1º Os servidores infra mencionados para comporem a comissão para instauração de Sindicância nos termos do art. 169 da Lei Complementar nº175 de 19 de dezembro de 2011,

com a finalidade de apurar possível irregularidade no serviço público.

Luciana Ribeiro Castelan - Supervisora de Ensino - Presidente
Gisele de Assis Oliveira - Núcleo de Planejamento Estratégico - Membro
Tathiane Hernandez - Assistente Técnico Educacional - Membro

Art. 2º A Comissão ora constituída, terá o prazo previsto em Lei para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE JULHO DE 2026.

CLÉIA
CRISTINA DA
SILVA:15523
490806

Assinado digitalmente por CLÉIA CRISTINA DA SILVA:15523490806
Módulo: C=BR, CN=CLÉIA CRISTINA DA SILVA:15523490806, C=BR, E=clcia.cristina@peruibe.sp.gov.br, OU=Peruíbe, O=Peruíbe
Data: 2026.07.13 11:48:00-0300
Portal PDF Reader Versão: 2025.0.0

CLÉIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
R. Francisco Moratori nº 146 – Centro – CEP 11750-000
Fone (013) 3453-7800 – www.peruibe.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2026

NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

CLÉIA CRISTINA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do processo nº 10163/2025;

Considerando eventual ato de infração ao inciso I e III do Artigo 143 da Lei Complementar nº 175/2011;

Considerando eventual ato de infração ao inciso XV do Artigo 144 da Lei Complementar nº 175/2011;

NOMEIA

Art. 1º Os servidores infra mencionados para comporem a comissão para instauração de Sindicância nos termos do art. 169 da Lei Complementar nº175 de 19 de dezembro de 2011, com a finalidade de apurar possível irregularidade no serviço público.

MÁRCIA REGINA CORREA DE OLIVEIRA – Supervisora de Ensino – Presidente;
DENISE MARIA ALMADA DE OLIVEIRA PINTO – Supervisora de Ensino – Membro;
ARIANA FRANÇA FARIAS – Assistente técnico educacional - Membro;

Art. 2º A Comissão ora constituída, terá o prazo previsto em Lei para a conclusão do processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE JULHO DE 2026.

CLEIA
CRISTINA DA
SILVA:1552349
0806

CLEIA CRISTINA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@peruib2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.916, DE 13 DE JULHO DE 2026

ACRESCENTA INCISO XIV AO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 4.784, DE 16 DE AGOSTO DE
2019, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DO “PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA” ATRAVÉS DO CADASTRO ÚNICO
PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO
FEDERAL”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO:

I - Os processos administrativos nºs 14.549/2026 e 16.314/2026;

DECRETA

Art. 1º- Ficam acrescentados os incisos XIV e XV, ao artigo 1º do Decreto nº
4.784, de 16 de agosto de 2019, a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 1º

...

XIV- Gisele Assis de Oliveira - matrícula nº 7710;

XV- Rosana Rodrigues dos Santos;

...

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
assparla@gmail.com

DECRETO Nº 6.917 DE 13 DE JULHO DE 2026 - fls. 1

ALTERA A ALÍNEA “B” DO INCISO III, DO
ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.767, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO,
FETAL E INFANTIL”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o protocolo administrativo nº 16.314/2026.

DECRETA

Art. 1º- Fica alterada a alínea “b”, do inciso “III”, do artigo 1º, do Decreto nº
5.767, de 06 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-

III-

a)

b) Patrícia dos Santos Souza - presidente

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruipe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451-1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

assparla@peruib2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.918, DE 13 DE JULHO DE 2026

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 5.902, DE 05 DE
JULHO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ TÉCNICO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DO
DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PERUIBE, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, E;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 17.950/2026;

DECRETA

Art. 1º- Ficam alteradas as alíneas “a” e “b”, do número “5”, do Inciso “I” e as alíneas
“a” à “e”, do inciso IV, todas do artigo 1º, do Decreto nº 5.902, de 05 de julho de 2023, a vigorar
com as seguintes redações:

Art. 1º-

I-

5-

a) Jean Carlos Gomes Pereira

b) Mariléia Patrícia de Oliveira

...

IV-

a) Marcio Ricardo Silva de Paula

b) Soraya Gonzalez Hammad Silva

c) Celma Alves Aguiar Monteiro

d) Maria Cristina de Camargo

e) Jucilene Alves Sampaio

.....

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE
JULHO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.mperuipe@gmail.com

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 16/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de
Provas nº. 02/2024 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo,
munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização
do exame psicológico e entrevista:

• **COMPARECIMENTO NO DIA 18 DE JULHO DE 2026, SÁBADO, À AV. SÃO JOÃO,
545, CENTRO, PERUIBE-SP (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO):**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6590913-5	DESYHE GOBETTI DA SILVA VEIGA	ENFERMEIRO	13h00
6547893-2	ROBERTA C. MARCONDES MENDES	ENFERMEIRO	13h00
6701669-3	TAYANE SILVA GONCALVES	ENFERMEIRO	13h00
6529128-0	MONIQUE DE M. GOMES RODRIGUES	ENFERMEIRO	13h00
6705148-0	ELAINE CRISTIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	13h00
6667011-0	ISABELLA PEDRO TINOCO	ENFERMEIRO	13h00
6541234-6	VAGNER GERMANO DE PAULA	ENFERMEIRO	13h00
6597297-0	JOSIANA SOARES DOS ANJOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6607642-0	MATHEUS MARQUES BASSANI	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6588002-1	SUSENI NOBRE N. PRADO DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6549468-7	JHENYFFER GONCALVES DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6638593-8	BRAYAN DOUGLAS ALVES BELLAN	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6530632-5	CAMILLY BARBOSA DE ANDRADE	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00
6542438-7	FLAVIA DE LIMA LOPES	TÉC. DE ENFERMAGEM	13h00

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos
candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a
manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do
candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, EM 13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 370/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 18247/2026

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, padrão 09, de
provimento efetivo, ocupado por **NOEMI RIBEIRO**, matrícula nº. 6289, em razão da posse
em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 41, da Lei nº. 175, de 19 de dezembro de
2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

O COLAÇO BERNARDO (A) nos termos da Lei 14.963/2026
atua em: https://pmapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ass388449-c787-4e34-3328-56a1c0e82f32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

N O M E I A

DIOGO NETO DOS SANTOS para ocupar o cargo de **MÉDICO**, Padrão 22-A,
de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024,
homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das
atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

O COLAÇO BERNARDO (A) nos termos da Lei 14.963/2026
atua em: https://pmapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ass388449-c787-4e34-3328-56a1c0e82f32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 371/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 12417/2026

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **ALINE ALVES DA SILVA PAREDE**, matrícula nº.
11331, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo, para sem
prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado
Data ____/____/____



O ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A) nos termos da Lei 14.963/2026
se assina em: https://pmapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ass388449-c787-4e34-3328-56a1c0e82f32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 373/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

N O M E I A

FELIPE MONTEIRO DE ARAÚJO para ocupar o cargo de **MÉDICO**, Padrão
22-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº.
002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho
das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.**

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

O COLAÇO BERNARDO (A) nos termos da Lei 14.963/2026
atua em: https://pmapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ass388449-c787-4e34-3328-56a1c0e82f32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 374/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

NOMEIA

IBIS PINHEIRO BRITO para ocupar o cargo de **MÉDICO**, Padrão 22-A, de
provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024,
homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das
atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026.
atue: https://pmapp.gasp.com/assinador/verificacao.aspx?1f54d831-212c-4624-8dfe-a6c57988331



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 375/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

NOMEIA

MAIDA COLOMBO FOPPA para ocupar o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**,
Padrão 22-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº.
002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho
das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026.
atue: https://pmapp.gasp.com/assinador/verificacao.aspx?4d6b1518-f6e0-4323-8029-6f91d8f98df



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 376/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

NOMEIA

TAYNARA PEREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA para ocupar o cargo de
MÉDICO, Padrão 22-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso
Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo
desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026.
atue: https://pmapp.gasp.com/assinador/verificacao.aspx?4d6b1518-f6e0-4323-8029-6f91d8f98df



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 377/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

NOMEIA

VICTOR TYOAN TAMINATO para ocupar o cargo de **MÉDICO**, Padrão 22-A,
de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024,
homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das
atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

O COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2026.
atue: https://pmapp.gasp.com/assinador/verificacao.aspx?4d6b1518-f6e0-4323-8029-6f91d8f98df



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 378/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

N O M E I A

SARAH DA CONCEIÇÃO TLAM para ocupar o cargo de **MÉDICO**, Padrão 22-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 13 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

JO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.063/2020.
: https://pmpaap.gvaapp.com/assinador/verificacao.aspx?cd148321-c234-4f46-af46-f15589e2181

RUÍNAS DO ABAREBEBÊ

ABERTAS À VISITAÇÃO NAS FÉRIAS DE JULHO



DIAS 9,10,11,12,18,19, 25 E 26 DE JULHO



DAS 09h ÀS 17h

